



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Domingos Neto

Telefone(s): (65) 3613-7513

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 684/2018

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2018

A sua Senhoria a Senhora
ZAMARA BRANDÃO RIBEIRO
RG: M-8712148 / SSP -MG
CPF/CNPJ: 032.996.446-10
Rua das Bromélias, 39, Bairro Cond. Florais Cuiabá
Cuiabá/MT CEP 78.049-418

Assunto: Processo 32.952-5/2017 (Auditoria Especial de Conformidade)

Prezada Senhora,

Por meio do Ofício nº 2.236/2017 desta Presidência, Vossa Senhoria foi CITADA para apresentar alegações de defesa sobre os apontamentos emitidos pela Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais deste Tribunal.

No entanto, até a presente data, conforme certificação da Gerência de Controle de Processos Diligenciados Vossa Senhoria não apresentou manifestação.

Assim sendo, com fundamento no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República, artigos 6º e 59, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigos 137, "c" e "d", e 140, da Resolução Normativa n. 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa, **REITERO a CITAÇÃO** de Vossa Senhoria, concedendo-lhe novo prazo de 15 dias, a contar do recebimento deste, para que apresente alegações de defesa sobre os apontamentos contidos no Relatório Técnico Preliminar ([Doc. Digital n. 321573/2017](#)) e respectivo Anexo ([Doc. Digital n. 322058/2017](#)), emitidos pela Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais deste Tribunal, referentes a Auditoria Especial de Conformidade sobre despesas judiciais de saúde realizadas no Hospital Santa Rosa, sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, sob pena das sanções regimentais.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.